



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.006824/2022-16

CONTRATO nº 621/2022

**5º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE
REPACTUAÇÃO DE
PREÇOS
DO CONTRATO Nº
621/2022 PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS NO RAMO
DE ENGENHARIA
PARA MANUTENÇÃO
PREVENTIVA,
CORRETIVA E
PREDITIVA, BEM
COMO OS SERVIÇOS
EVENTUAIS,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES E A
EMPRESA ATLÂNTICO
ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 621/2022, celebrado em 21 de novembro de 2022, tendo como contratada a empresa **Atlântico Engenharia Ltda**, conforme Processo Administrativo nº 50600.006824/2022-16, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

DO VALOR: O valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 621/2022 passará a ser de **R\$ 15.157.484,09** (quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), com acréscimo global de R\$ 296.902,64 (duzentos e noventa e seis mil novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), como parcela de repactuação de preços e o valor mensal passará a ser de **R\$ 757.874,20** (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do

Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.16 e 33.90.39-79, Fonte 1000000000, conforme Notas de Empenho 2025NE001943, 2024NE001763 e 2024NE001481, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 621/2022 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, a Diretora de Administração e Finanças Substituta, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 09/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21679093** e o código CRC **46163C60**.

Referência: Processo nº 50600.006824/2022-16

SEI nº 21679093



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |